

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 12-05-2021

Ata nº 10

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

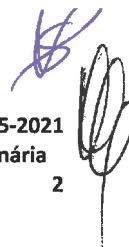
P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 06-05-2021

Operações Orçamentais	49.926,84€
Operações de Tesouraria	542.550,06€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente começou a reunião apresentado a taxa de vacinação do concelho de Melgaço, no qual a presente data 45% da população já lhe foi administrada a primeira dose da vacina contra o COVID-19 e 21,5% já possuem a segunda dose, o que se traduz num total de seis mil doses de vacinas administradas.

De seguida, expressou a importância da visita do Presidente da República ao concelho, disse que esta já se encontrava prevista há um mês, mas teve que ser tratada com o máximo de sigilo por indicação da Presidência da República. Foi transmitido que decorreria uma visita a uma de duas empresas, ou ao Soalheiro ou à Alfex. A APPACDM foi uma escolha do Sr. Presidente da República e por último a visita ao Museu do Cinema veio no seguimento de um pedido anterior. O Presidente da Câmara disse ter percebido que o Chefe de Estado ficou muito agradado com a visita à empresa Soalheiro, já no que diz respeito ao Museu do Cinema disse estar “esmagado” com a importância e qualidade do espólio.

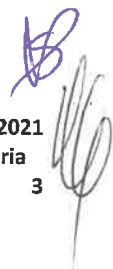
Pediu a palavra o Vereador Alexandre Reinales afirmando que considera que as críticas devem ser constantes e construtivas e que não podia deixar de parabenizar o trabalho que se está a desenvolver com o IPVC, a todos os níveis, em especial no que se refere à habitação e ao centro de alto rendimento de escalada.

O Presidente respondeu que esse é um dos motivos pelos quais se está a fazer um grande investimento no Centro de Estágios pois tem que continuar a dar resposta às necessidades da Escola Superior e a potenciar a sua oferta. Quanto a questão da habitação disse que esse já não é um tema tão pacífico, pois existe alguma controvérsia, havendo quem acuse estas iniciativas de matarem o investimento privado. Afirmou que acreditava que não será de modo algum um problema para o investimento privado pois com a Escola em crescimento, o investimento privado será sempre necessário e o que se está a desenvolver é apenas uma ajuda, nunca será uma concorrência. Disse que, se por um lado, neste momento a Pousada da Juventude já é uma solução e continuará a ser, por outro lado estão a ser feitas diligências para criar uma solução modular e ainda a conversão da Escola Primária de Prado em residência, esta dando resposta para quinze estudantes. Estas soluções não vão terminar com a falta de oferta habitacional que se tem sentido, vão apenas ajudar a mitigar essa carência, proporcionando ainda, aos estudantes carenciados opções para poderem frequentar o ensino superior.

A Vereadora Maria José Dias afirmou que de facto é necessário criar opções para aqueles que tem dificuldades económicas poderem prosseguir os estudos, os demais vão certamente continuar a investir nas ofertas privadas existentes.

O Presidente da Câmara disse que efetivamente tem consciência de que existem cada vez mais dificuldades de fazer frente as despesas que o ingresso no ensino superior acarreta.

Durante a celebração do aniversário da Escola Superior foi exposta uma possibilidade de bolsa que foi mediada pelo Município com alguns mecenas, nomeadamente, Quintas de Melgaço, Soalheiro, Anselmo Mendes, Alfex. Estas empresas aceitaram contribuir com um valor anual para proporcionar apoio aos alunos carenciados da Escola Superior. Concluiu que era uma atitude de louvar por parte destas entidades.



II - Ordem do dia

Administração Municipal

129. Neste ponto não está para aprovação a Ata da reunião anterior, por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

130. Justificação de faltas.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

131. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Operações Urbanísticas em solo rural - Enquadramento no PMDFCI para posterior pedido de parecer à CMDF, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4141 de 05-05-2021, aprovar e submeter à Comissão Municipal de Defesa da Floresta para proferir parecer a proposta de Operações Urbanísticas em solo rural – Enquadramento no PMDFCI para posterior pedido à CMDF, no uso da competência que lhe confere a alínea c) do nº4 do artigo 16 do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

132. Presente informação interna, referente a declaração de caducidade do processo nº25/2015 e consequente arquivamento, da requerente Inês Gonçalves, que ficará anexo a esta ata. O Gestor de Procedimentos prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3684 de 23-04-2021 e no uso do nº5 do artigo 71º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), declarar a caducidade e consequente arquivamento do processo nº25/2015.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

133. Presente para efeitos de aprovação a alteração ao projeto da Igreja do Convento de Paderne, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito contantes da informação nº3852 de 28-04-2021 e no uso da competência que lhe confere a alínea f), nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12-09 do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do projeto da Igreja do Convento de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

134. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Palmira do Céu Pereira, a solicitar a alteração do tarifário doméstico para tarifário especial

destinado a edifícios de apoio à agricultura, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3821 de 28-04-2021 e no uso do nº2 do artigo 50º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, aprovar a petição da requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

135. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da minuta do acordo de cooperação para estabelecimentos de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3897 de 29-04-2021 e no uso da alínea r) e ff) do nº1 artigo 33º e nº3 do artigo 35º do RJALEI, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 setembro, ratificar a aprovação da minuta de acordo de cooperação para estabelecimentos de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

136. Presente requerimento em nome de Melsport Melgaço - Desporto e Lazer, EM, a solicitar autorização de Prova Desportiva - VI Melgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço (23 de maio de 2021), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4145 de 05-05-2021, emitir parecer favorável à realização de prova desportiva, bem como o condicionamento do trânsito no uso da competência que lhe confere o nº1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

137. Presente para efeitos de aprovação o protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e as Clínicas Veterinárias do concelho, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4182 de 07-05-2021 e no uso da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e as Clínicas Veterinárias do concelho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

138. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a declaração de nulidade da deliberação de aprovação do empréstimo e subsídio reembolsável FEEL, no valor de 2.206.563,92€, e do consequente contrato de

empréstimo - BPI/IFRRU 2020 - reabilitação urbana, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que já se encontra todo o processo pronto para iniciar a reabilitação do edifício das Piscinas Municipais, contudo foi detetado um problema aquando da análise pelo Tribunal de Contas que comprometeu a sua aprovação. O Tribunal de Contas transmitiu que o contrato de empréstimo do BPI no âmbito do IFRU não cumpre o que consideram os requisitos necessários, pelo que o Tribunal de Contas tem dado parecer negativo aos processos que tenham contrato com esta instituição bancária. Contudo, o BPI mostrou-se cooperante e assumiu que não será possível o parecer favorável do Tribunal de Contas com o contrato que detém. Assim, torna-se necessário proceder à anulação da adjudicação ao BPI. Esta situação determina o atraso do procedimento em aproximadamente um mês.

A Vereadora Maria José Dias questionou se o tribunal de Contas teria aprovado o procedimento do empréstimo com outra instituição bancária.

O Presidente respondeu que efetivamente teria aprovado, contudo no âmbito do procedimento a adjudicação foi realizada pela proposta mais vantajosa. O que está em causa é que efetivamente o BPI detém contrato com o IRU, por isso foi elegível no procedimento, esse contrato foi enviado para o Tribunal de Contas e por este convenientemente validado, contudo, os posteriores processos de contratualização do empréstimo nos moldes aprovados tem vindo a ser recusados pelo Tribunal de Contas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4179 de 06-05-2021 e no uso da competência conferida pelo nº2 do artigo 162º conjugado com o nº2 do artigo 169º ambos do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a declaração de nulidade da deliberação de aprovação do empréstimo e subsídio reembolsável FEEI, no valor de 2.206.563,92€, e do consequente contrato de empréstimo – BPI/IFRRU 2020 – reabilitação urbana.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

139. Presente para efeitos de aprovação o pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, no âmbito da Linha IFRRU 2020 - Reabilitação Urbana, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimento, até ao valor de 2.153.303,08€, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4205 de 07-05-2021 e ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artº33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, no âmbito da Linha IFRRU 2020 - Reabilitação Urbana, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimento, até ao valor de 2.153.303,08€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Gz Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal